

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91810/2021; b) Licitação Nr.:24/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/03/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde (relação em anexo).

OBS.: A empresa contratada deverá disponibilizar no município da licitante, local e profissionais especializados na área para realização dos serviços de montagem e desmontagem de pneu us. CONTRATADO: CONSTANTINO PNEUS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 71.406,00 (setenta e um mil quatrocentos e seis reais); ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 195.096,00 (cento e noventa e cinco mil e noventa e seis reais)

DATA: 24/03/21

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91778/2021; b) Licitação Nr.:27/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/03/21; e) Objeto da Licitação: CARGA DE GÁS P13, (GLP), gás Liquefeito de Petróleo; COZINHA PILOTO, COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO E SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE.

CONTRATADO: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DATA: 19/03/21

Roberto Ginell  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91948/2021; b) Licitação Nr.:30/2021

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/03/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO. CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA VALOR DA DESPESA: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais); VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DATA: 24/03/21

Roberto Ginell  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021**

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CARGA DE GÁS P13, (GLP), gás Liquefeito de Petróleo - COZINHA PILOTO, COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO E SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 27/2021, a saber:

**4990-M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	ULTRAGAS	UN	60,00	70,00	4.200,00
Total do Fornecedor:						<b>4.200,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

21.06.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.00

Nova Andradina/MS, 29 de Março de 2021

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:**

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Representante: EDILSON GONÇALVES DIAS

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021**

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, E as empresas **ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME, CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde (relação em anexo).** **OBS.:** A empresa contratada deverá disponibilizar no município da licitante, local e profissionais especializados na área para realização dos serviços de montagem e desmontagem de pneu.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 24/2021, a saber:

**7386-CONSTANTINO PNEUS EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	PNEU 195/75/16 MONTADO E BALANCEADO, CARGA E VELOCIDADE 107T. Pneumático para automóvel pesado; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 195/75; aro 16, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 107/103 T estipulado pelo fabricante. (195/75/16T).	XBRI	UN	30,00	570,00	17.100,00
9	PNEU 215/75/16 MONTADO E BALANCEADO, CARGA E VELOCIDADE 118H. Pneumático para automóvel pesado; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 215/75; aro 16, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 118/116 H estipulado pelo fabricante. (215/75/16H).	DURABLE	UN	32,00	1.084,50	34.704,00
13	PNEU 215/75/17.5 MONTADO E BALANCEADO, CARGA E VELOCIDADE 126F. Pneumático para automóvel pesado; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 215/75; aro 17.5, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 126 F estipulado pelo fabricante. (215/75/17.5).	GOODRIDE	UN	18,00	1.089,00	19.602,00
Total do Fornecedor:						<b>71.406,00</b>

**5672-ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PNEU 235/75/15. MONTADO E BALANCEADO, CARGA 109 VELOCIDADE S. Pneumático para automóvel pesado; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 235/75; aro 15, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 109 S estipulado pelo fabricante. (235/75/15S).	FORMULA	UN	24,00	667,00	16.008,00
2	PNEU 185/70/14. MONTADO E BALANCEADO CARGA E VELOCIDADE 88H. Pneumático para automóvel leve; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 185/70; aro 14, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 88 H estipulado pelo fabricante. (185/70/14H).	FORMULA	UN	100,00	395,00	39.500,00
3	PNEU 175/70/13. MONTADO E BALANCEADO, CARGA E VELOCIDADE 82T. Pneumático para automóvel leve; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 175/70; aro 13, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 82T estipulado pelo fabricante. (175/70/13T).	FORMULA	UN	40,00	259,00	10.360,00
4	PNEU 225/65/17 MONTADO E BALANCEADO. CARGA E VELOCIDADE 102H. Pneumático para automóvel pesado; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 225/65; aro 17, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 102 H estipulado pelo fabricante. (225/65/17H).	FARROAD	UN	8,00	880,00	7.040,00
5	PNEU 265/70/17 MONTADO E BALANCEADO. CARGA E VELOCIDADE 115T. Pneumático para automóvel pesado; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 265/70; aro 17, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 115 T estipulado pelo fabricante. (265/70/17T).	FORMULA	UN	12,00	1.250,00	15.000,00
6	PNEU 175/70/14 MONTADO E BALANCEADO, CARGA E VELOCIDADE 88T. Pneumático para automóvel leve; 1ª linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 175/70; aro 14, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 88 T estipulado pelo fabricante. (175/70/14T).	ECODRIVE	UN	100,00	355,00	35.500,00

7	PNEU 195/65/15 MONTADO E BALANCEADO, CARAGA E VELOCIDADE. Pneumático para automóvel leve; 1º linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 195/65; aro 15, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 91 H estipulado pelo fabricante. (195/65/15H).	FARROAD	UN	60,00	460,00	27.600,00
10	PNEU 750/16 MONTADO E BALANCEADO DE 10 LONAS DIANTEIRO. Pneumático para automóvel pesado; 1º linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 750/16; 10 lonas dianteiro, novo (primeira vida); estipulado pelo fabricante. (750/16)	PIRELLI	UN	4,00	676,00	2.704,00
11	PNEU 750/16 MONTADO E BALANCEADO, 10 LONAS TRASEIRO. Pneumático para automóvel pesado; 1º linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 750/16; 10 lonas traseiro, novo (primeira vida); estipulado pelo fabricante. (750/16)	PIRELLI	UN	8,00	748,00	5.984,00
12	PNEU 205/60/16 MONTADO E BALANCEADO, CARGA E VELOCIDADE 91 H. Pneumático para automóvel pesado; 1º linha da empresa fabricante; construção radial; sem câmara; dimensões 205/60; aro 16, novo (primeira vida); Com índice de capacidade de carga e velocidade de 91 H estipulado pelo fabricante. (205/60/16).	FARROAD	UN	60,00	590,00	35.400,00
				Total do Fornecedor: <b>195.096,00</b>		

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.-

2.277 – 3.3.90.30.00.00.01.0002 Cód. Reduzido 70  
Nova Andradina/MS, 24 de Março de 2021

SERGIO DIAS MAXIMIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO:**

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Representante: MARCIO LORENCETTI

Fornecedor

CONSTANTINO PNEUS EIRELI

Representante: HARLEY SANTOS

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021**

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**. E as empresas SIMONE AMADEU DA SILVA, VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021.**

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 30/2021, a saber:

7762-SIMONE AMADEU DA SILVA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, PESO CONCENTRADO NA BASE ATRAVÉS DO ACOMPLAMENTO DE BORRACHA RECICLADA. CORES: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCO. DIMENSÕES: 750X400X400 MM; PESO TOTAL BASE QUADRADA PESADO: 3,5 KG; PADRÃO ABNT, AUTOREFLETIVO.	CN SINAL	UN	50,00	70,00	3.500,00
2	Impermeabilizante; composto de emulsão asfáltica modificada com elastômero; para ser usado em impermeabilização; na cor preta; embalada em galão de 3,6 litros, validade mínima de 18 meses a partir do recebimento, conforme NBR 9685.	CN SINAL	GAL	50,00	103,00	5.150,00
5	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO COM VIGA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESMONTÁVEL, FORMADO POR UM PAR DE BASES DE 55 CM DE ALTURA E 51 CM DE LARGURA CADA, FORNECIDO COM VIGA DE 02 METROS COM FAIXA REFLETIVA NAS CORES LARANJA E BRANCA, PODE SER PREENCHIDO COM AREIA PARA MAIOR ESTABILIDADE.	CN SINAL	UN	10,00	500,00	5.000,00
8	TINTA MONO COMPONENTE À BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR AZUL, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	UN	10,00	219,00	2.190,00

9	TINTA MONO COMPONENTE À BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR PRETA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	ALTA PAULISTA	BALDE	50,00	219,00	10.950,00
10	Tinta mono componente à base de resina acrílica recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, excelente resistência a abrasão e a intempéries, fácil aplicação e secagem rápida, acabamento fosco, forte aderência o pavimento, ótima flexibilidade, atende as normas NBR - 11862, ABNT - 8169 e DNIT - em - 368/00, utiliza solvente para diluição, na cor VERMELHA, em balde metálico contendo 18 (dezoito) litros do produto.	ALTA PAULISTA	UN	30,00	219,00	6.570,00
				Total do Fornecedor: <b>33.360,00</b>		

7763-VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	DILUENTE ESPECÍFICO PARA RESINA ACRÍLICA RODOVIÁRIA, EM GALÃO CONTENDO 05 (CINCO) LITROS DO PRODUTO.	MANORT	GAL	400,00	55,00	22.000,00
6	TINTA MONO COMPONENTE À BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR BRANCA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	MANORT	BALDE	200,00	170,00	34.000,00
7	TINTA MONO COMPONENTE À BASE DE RESINA ACRÍLICA RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A INTEMPÉRIES, FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO FOSCO, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, ATENDE AS NORMAS NBR - 11862, ABNT - 8169 E DNIT - EM - 368/00, UTILIZA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, NA COR AMARELA, EM BALDE METÁLICO CONTENDO 18 (DEZOITO) LITROS DO PRODUTO.	MANORT	BALDE	100,00	190,00	19.000,00
				Total do Fornecedor: <b>75.000,00</b>		

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ. 2.112 – Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito  
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.44.00.00.00 – Material para Sinalização e Afins  
Cód. Red. 334/2021

Nova Andradina/MS, 24 de Março de 2021

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO:**

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

SIMONE AMADEU DA SILVA

Representante: LUANA DE OLIVEIRA NASSULHA ARAUJO

Fornecedor

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Representante: PAOLA CORREA OLIVEIRA

Fornecedor

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021**

PARTES: **O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **AJALA & KRINGER LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 07.775.961/0001-17.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, para plotagem de Mapas e Projetos Arquitetônicos, para atender a Administração Municipal, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. Prazo de Entrega: 02 dias Prazo de Vigência: 31 de dezembro/2021. Conforme CI 010/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 296/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 do processo.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento sera por um período de até 31 de dezembro de 2021.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ **13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais).**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho nº 527/2021

Proj./Ativ. 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (44)

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

Nova Andradina – MS., 29 de Março de 2021.

**AJALA & KRINGER LTDA**  
Edson Ajala  
Contratado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 92400/2021 - FLY 0333.00092400/2021

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 58 a 60 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **DONIZETE NUNES**, CNPJ: 173.737.351-34, sendo o valor de R\$ 700,00 (mensal), perfazendo um valor de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.00.000082

5. **Condições de entrega:** IMEDIATO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 29 de março de 2021.

**Julliana Caetano Ortega**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 92401/2021 - FLY 0333.0001980/2021 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 51 a 53 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **PEDRO SATIL DE OLIVEIRA**, CNPJ: 204.741.801-15, sendo o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta mensal), perfazendo um valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.00.000082

5. **Condições de entrega:** imediato.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 29 de março de 2021.

**Julliana Caetano Ortega**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 703/21 Data: 30/03/2021

Licitação: Processo: 88174/2020, Pregão: 179/2020, Ata nº.: 112/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde  
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 20.070,00 (vinte mil e setenta reais)

Credor: 2390 MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LT

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE INSUMOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITE E COLÍRIO (lista em anexo), com a finalidade de atender a ação judicial em favor de Ana Carolina Santi Brambila Nantes em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº. 0802436-13.2015.8.12.0017. conforme Ata de Registro de Preço nº 112/22020 (Licitação Nº : 179/2020-PR)

**EDITAL 3003/2021/AIF/KAP - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

**DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 68,24) x m² = 3,41 x ÁREA IMÓVEL**

AIF Nº	C6D.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
630/2021	23269	437,50	JONATHAS KOVASKI	RUA JAYME PASMANIK	S/N	PORTAL DO PARQUE
631/2021	23306	437,50	JAMSON JUSTI	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO	380	PORTAL DO PARQUE

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**EDITAL Nº 01/05/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para ocupar funções dos profissionais e a criação de quadro de reserva de pessoal para atuarem na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos neste Edital.

**1. DO OBJETO**

Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatos para exercer as funções Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Inspeção e Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário para a contratação e cadastro de reserva de acordo com o termo de cooperação que celebram a União Federal, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atuar na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

1.1 . Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, observadas as seguintes condições:

**1.2**

a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:

Função Temporária	Atividade	Vagas	Vagas Cadastro Reserva	Remuneração
Agente de Serviços de saúde	Auxiliar de Inspeção	12	08	1.267,30
Profissional de Serviços de Saúde	Médico Veterinário	-	01	2.625,53

b) Das atribuições básicas e dos requisitos:

Atribuições Básicas	Requisitos	
Auxiliar de Inspeção	Executar ações de inspeção post mortem, relacionadas com a segurança alimentar dos produtos carnes em indústrias frigoríficas nas linhas de inspeção. Realizar atividades de inspeção nas agroindústrias de produtos alimentares de origem animal. Inspeccionar através da verificação e monitoramento das atividades de industrialização, recebimento de animais, recebimento e embarque de produtos e controlar no que concerne a segurança alimentar e fiscal as agroindústrias e produtores agropecuários registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Municipal.	Nível Fundamental Completo
Médico Veterinário	Coordenar, orientar e promover a instalação de indústrias juridicamente estabelecidas, qualificando, desta forma, produtos e subprodutos de origem animal, retirando-os da informalidade; Fiscalizar indústrias registradas no Serviço de Inspeção Municipal, quanto aos aspectos higiênicos-sanitários e ambientais, assim como de seus produtos estabelecendo o controle de qualidade destes, observando aspectos higiênicos-sanitários das dependências e dos funcionários dos estabelecimentos; realização de inspeção ante e post mortem em animais das diferentes espécies de açougue, que envolver avaliação documental, do comportamento e do aspecto do animal e dos sintomas de doenças de interesse de saúde pública.	Nível Superior Completo

1.3 A contratação será com carga horária de quarenta e quatro horas semanais (44 h), para o cargo de Nível Fundamental Completo e de quarenta horas semanais (40 h) para os cargos de Nível Superior Completo e pelo prazo de 12 doze (meses), podendo ser prorrogado por igual período para atender o termo de cooperação que celebram a União Federal, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do **Anexo III**;
- Entrevista técnica**, para avaliação e verificação do seu grau de conhecimento de acordo com a função.
- Da Prova de Títulos**
  - Os candidatos deverão entregar as cópias dos títulos no ato da inscrição.
  - Serão avaliados os títulos de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano, contando 1,00 ponto para cada dose meses de trabalho.	Conforme Item 1.3	10,00
b) Certificado de curso de extensão na área.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00
c) Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e o Abastecimento na área.	1,50 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,25	1,25
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,50	1,50
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	1,75	1,75

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O candidato deverá se inscrever preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**, na Secretaria responsável pela gestão das atividades de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, nos dias 05 de Abril a 12 de Abril de 2021, **das 07h às 13h**.

**2.2** A Ficha de Inscrição, depois de preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do documento de identidade.

**2.3** Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

**2.4** Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

**2.5** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

**2.6** O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO

**3.1** A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

**3.2** Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos.

**3.3** Para fim de classificação final, na hipótese de igualdade de **Nota Final**, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

- idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso;
- maior idade, para os candidatos não enquadrados na letra "a" deste item.

**3.4** A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do Edital fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e disponível no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

## 4. DA CONTRATAÇÃO

**4.1** Os candidatos melhores classificados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.

**4.2** As contratações terão vigência pelo prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período.

**4.3** O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 90 (Noventa) dias a contar da data de admissão.

**4.4** O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

**4.5** O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;

- estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

**4.6** Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', no item 4.5, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- declaração de bens;
- uma foto 3x4.
- Diploma ou Histórico escolar
- Registro no órgão de fiscalização profissional – CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária

**4.7** Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 4.5 e 4.6, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Nova Andradina-MS.

**5.2** O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

**5.3** Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado durante a realização, após a conclusão na Subsecretaria responsável pela gestão das atividades de Recursos Humanos.

**5.4** A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

**5.5** Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Comissão Julgadora e Procuradoria Geral do Município.

NOVA ANDRADINA-MS, 30 de Março de 2021.

Jose Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/05/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO											
NOME DO CANDIDATO											
DATA DE NASCIMENTO											
DIA	MÊS	ANO	SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE				ORG. EXP.	EXPEDIÇÃO	
			M	F	NÚMERO						
NÚMERO DO CPF			NÚMERO PIS/PASEP								
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)											
BAIRRO/DISTRITO											
CEP											
MUNICÍPIO											
TELEFONES PARA CONTATO											
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)											
Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)											
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____											
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO .											
EM, ____/____/2021			ASSINATURA DO CANDIDATO								

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/05/2021**

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO**

( ) MÉDICO VETERINÁRIO

( ) AUXILIAR DE INSPEÇÃO

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano	Conforme Item 1.3	10 PONTOS	
2	Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e o Abastecimento	1,50 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,50 PONTOS	
3	Certificado de curso de extensão na área.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00 PONTOS	
4	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,25	1,25 PONTOS	
5	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,50	1,50 PONTOS	
6	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	1,75	1,75 PONTOS	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2021.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

**ANEXO III DO EDITAL Nº 01/05/2021**

NOME:	
FUNÇÃO QUE CONCORRE:	
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)	
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)	
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( _____ )
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO

**CURRÍCULO DO CANDIDATO**

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

**PORTARIA Nº. 021/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "a" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO SERVIDOR DEJANIR ALVES DE OLIVEIRA.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o servidor público DEJANIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados/Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 48 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais ao tempo de contribuição, sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.

Nova Andradina (MS), 30 de março de 2021.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

PORTARIA Nº. 020/2021

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 A SRA. CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI**, com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 6º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 5º, da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.

Nova Andradina (MS), 30 de março de 2021.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios - PREVINA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº 019 de 12 de março de 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

CONSIDERANDO o contido na Resolução 088 do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a contratação constante no processo administrativo nº 039/2020.

**Resolve:**

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em perícias médicas e avaliação multiprofissional, a Diretora de Benefícios: ADRIANA RODRIGUES PIMENTA, matrícula 4218.

**DADOS DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 054/2021

Contratada: ROSENBAUN &amp; CIA LTDA CNPJ 28.344.599/0001-8

Valor total do Contrato: R\$ 145.580,00 (cento quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 2.635/2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

RUA SENADORAURO SOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ- CEP: 79750-000  
TELEFONES: (67) 3441187/ 3441-2186- previn893@gmail.com

- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações nos procedimentos, solicitados pela contratada.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IX – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- X – Verificar se o prazo de entrega dos laudos técnico pericial, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Processo Administrativo ficará à disposição do Fiscal nomeado, bem como os aditivos, e as faturas recebidas mensalmente, para que sejam conferidas, atestadas e enviadas à diretoria financeira para pagamento, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 12 de março 2021.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA

RUA SENADORAURO SOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ- CEP: 79750-000  
TELEFONES: (67) 3441187/ 3441-2186- previn893@gmail.com

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>199.109.091,50</b>	<b>199.109.091,50</b>	<b>16.730.795,80</b>	<b>8,40</b>	<b>51.824.275,32</b>	<b>26,03</b>	<b>147.284.816,18</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>191.015.091,50</b>	<b>191.015.091,50</b>	<b>15.667.963,85</b>	<b>8,20</b>	<b>47.631.538,25</b>	<b>24,94</b>	<b>143.383.553,25</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.361.000,00	32.361.000,00	3.051.532,05	9,43	6.771.985,61	20,93	25.589.014,39
IMPOSTOS	28.390.000,00	28.390.000,00	2.806.207,39	9,88	5.777.986,31	20,35	22.612.013,69
TAXAS	3.896.000,00	3.896.000,00	243.620,99	6,25	987.161,87	25,34	2.908.838,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	75.000,00	75.000,00	1.703,67	2,27	6.837,43	9,12	68.162,57
CONTRIBUIÇÕES	8.209.091,50	8.209.091,50	364.394,58	4,44	1.534.092,55	18,69	6.674.998,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.109.091,50	4.109.091,50	0,00	0,00	397.159,74	9,67	3.711.931,76
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.000,00	4.100.000,00	364.394,58	8,89	1.136.932,81	27,73	2.963.067,19
RECEITA PATRIMONIAL	1.818.000,00	1.818.000,00	409.264,49	22,51	430.376,82	23,67	1.387.623,18
VALORES MOBILIÁRIOS	1.718.000,00	1.718.000,00	409.264,49	23,82	430.376,82	25,05	1.287.623,18
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO E OUTROS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.985.000,00	144.985.000,00	11.767.455,63	8,12	38.570.493,86	26,60	106.414.506,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.780.000,00	61.780.000,00	4.000.192,89	6,47	13.677.038,24	22,14	48.102.961,76
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.965.000,00	48.965.000,00	4.750.124,86	9,70	15.154.644,53	30,95	33.810.355,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	34.200.000,00	34.200.000,00	3.017.137,88	8,82	9.738.811,09	28,48	24.461.188,91
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.642.000,00	3.642.000,00	75.317,10	2,07	324.589,41	8,91	3.317.410,59
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	435.000,00	435.000,00	12.466,72	2,87	33.786,89	7,77	401.213,11
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.257.000,00	2.257.000,00	62.835,38	2,78	282.753,15	12,53	1.974.246,85
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	950.000,00	950.000,00	15,00	0,00	8.049,37	0,85	941.950,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.094.000,00</b>	<b>8.094.000,00</b>	<b>1.062.831,95</b>	<b>13,13</b>	<b>4.192.737,07</b>	<b>51,80</b>	<b>3.901.262,93</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	60,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	60,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	107.831,95	35,94	237.737,07	79,25	62.262,93
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	107.831,95	43,13	237.737,07	95,09	12.262,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.794.000,00	2.794.000,00	955.000,00	34,18	955.000,00	34,18	1.839.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.463.000,00	2.463.000,00	955.000,00	38,77	955.000,00	38,77	1.508.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>12.390.908,50</b>	<b>12.390.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>766.798,29</b>	<b>6,19</b>	<b>11.624.110,21</b>

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>12.390.908,50</b>	<b>12.390.908,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>766.798,29</b>	<b>6,19</b>	<b>11.624.110,21</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>16.730.795,80</b>	<b>7,91</b>	<b>52.591.073,61</b>	<b>24,87</b>	<b>158.908.926,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>16.730.795,80</b>	<b>7,91</b>	<b>52.591.073,61</b>	<b>24,87</b>	<b>158.908.926,39</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>16.730.795,80</b>	<b>7,91</b>	<b>52.591.073,61</b>	<b>24,87</b>	<b>158.908.926,39</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.605.128,13	—	—	1.605.128,13	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.605.128,13	—	—	1.605.128,13	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>191.312.673,36</b>	<b>193.896.488,37</b>	<b>8.187.634,12</b>	<b>71.147.493,63</b>	<b>122.748.994,74</b>	<b>8.745.965,45</b>	<b>30.037.248,41</b>	<b>163.859.239,96</b>	<b>29.119.261,25</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>171.208.166,32</b>	<b>174.102.094,18</b>	<b>7.047.183,91</b>	<b>68.438.054,16</b>	<b>105.664.040,02</b>	<b>8.354.917,23</b>	<b>29.036.012,42</b>	<b>145.066.081,76</b>	<b>28.120.502,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	93.690.581,86	94.634.784,31	1.996.596,68	19.222.556,44	75.412.227,87	2.573.658,95	15.551.826,17	79.082.958,14	15.551.826,17
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.297.584,46	79.247.309,87	5.050.587,23	49.215.497,72	30.031.812,15	5.781.258,28	13.484.186,25	65.763.123,62	12.568.676,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.905.400,00</b>	<b>19.595.287,15</b>	<b>1.140.450,21</b>	<b>2.709.439,47</b>	<b>16.885.847,68</b>	<b>391.048,22</b>	<b>1.001.235,99</b>	<b>18.594.051,16</b>	<b>998.758,49</b>
Investimentos	17.855.400,00	17.546.387,15	1.136.597,25	1.651.092,48	15.895.294,67	190.087,89	355.477,97	17.190.909,18	353.000,47
Amortização da Dívida	2.050.000,00	2.048.900,00	3.852,96	1.058.346,99	990.553,01	200.960,33	645.758,02	1.403.141,98	645.758,02

Continua 2/4



Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	191.312.673,36	193.896.488,37	8.187.634,12	71.147.493,63	122.748.994,74	8.745.965,45	30.037.248,41	163.859.239,96	29.119.261,25
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	199.107,04	199.107,04	0,00	0,00	199.107,04	0,00	0,00	199.107,04	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	199.107,04	199.107,04	0,00	0,00	199.107,04	0,00	0,00	199.107,04	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	12.276.908,50	11.898.221,62	7.416,52	2.304.281,21	9.593.940,41	737.857,49	1.499.203,53	10.399.018,09	1.458.889,27
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	203.589.581,86	205.794.709,99	8.195.050,64	73.451.774,84	132.342.935,15	9.483.822,94	31.536.451,94	174.258.258,05	30.578.150,52
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	203.589.581,86	205.794.709,99	8.195.050,64	73.451.774,84	132.342.935,15	9.483.822,94	31.536.451,94	174.258.258,05	30.578.150,52
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	—	—	—	—	—	—	21.054.621,67	—	22.012.923,09
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	203.589.581,86	205.794.709,99	8.195.050,64	73.451.774,84	—	9.483.822,94	52.591.073,61	—	52.591.073,61
<b>RESERVA DO RPPS</b>	7.910.418,14	7.810.418,14	—	—	7.810.418,14	—	—	7.810.418,14	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	12.390.908,50	12.390.908,50	0,00	0,00	766.798,29	6,19	11.624.110,21
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.390.908,50	12.390.908,50	0,00	0,00	766.798,29	6,19	11.624.110,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.378.000,00	9.378.000,00	0,00	0,00	565.528,87	6,03	8.812.471,13
Contribuições Sociais	9.378.000,00	9.378.000,00	0,00	0,00	565.528,87	6,03	8.812.471,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.908,50	3.012.908,50	0,00	0,00	201.269,42	6,68	2.811.639,08
Demais Receitas Correntes	3.012.908,50	3.012.908,50	0,00	0,00	201.269,42	6,68	2.811.639,08

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	12.390.908,50	12.390.908,50	0,00	0,00	766.798,29	6,19	11.624.110,21

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	12.276.908,50	11.898.221,62	7.416,52	2.304.281,21	9.593.940,41	737.857,49	1.499.203,53	10.399.018,09	1.458.889,27
DESPEAS CORRENTES	12.190.908,50	11.812.221,62	7.416,52	2.304.281,21	9.507.940,41	737.857,49	1.499.203,53	10.313.018,09	1.458.889,27
Pessoal e Encargos Sociais	9.178.000,00	8.735.313,12	7.416,52	1.096.664,69	7.638.648,43	536.588,07	1.096.664,69	7.638.648,43	1.096.664,69
Outras Despesas Correntes	3.012.908,50	3.076.908,50	0,00	1.207.616,52	1.869.291,98	201.269,42	402.538,84	2.674.369,66	362.224,58
DESPEAS DE CAPITAL	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
Amortização da Dívida	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.163.958,03

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	191.312.673,36	193.896.488,37	8.187.634,12	71.147.493,63	96,86	122.748.994,74	8.745.965,45	30.037.248,41	95,25	163.859.239,96
Legislativa	6.838.300,00	6.838.300,00	117.070,18	5.292.506,19	7,21	1.545.793,81	487.184,92	1.438.171,74	4,56	5.400.128,26
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.838.300,00	117.070,18	5.292.506,19	7,21	1.545.793,81	487.184,92	1.438.171,74	4,56	5.400.128,26
Judiciária	1.259.500,00	1.259.500,00	0,00	32.303,73	0,04	1.227.196,27	1.578,72	19.111,19	0,06	1.240.388,81
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
Administração Geral	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.303,73	0,04	1.167.696,27	1.578,72	19.111,19	0,06	1.180.888,81
Administração	29.289.800,00	29.149.151,77	724.916,49	11.011.698,90	14,99	18.137.452,87	1.520.982,10	5.244.701,93	16,63	23.904.449,84
Administração Geral	16.720.300,00	15.584.651,77	248.584,54	5.609.088,61	7,64	9.975.563,16	768.734,42	2.908.871,49	9,22	12.675.780,28
Administração Financeira	12.311.000,00	13.306.000,00	472.263,91	5.367.069,31	7,31	7.938.930,69	748.179,64	2.300.289,46	7,29	11.005.710,54
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	4.068,04	35.540,98	0,05	214.459,02	4.068,04	35.540,98	0,11	214.459,02
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Lazer	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Social	8.740.700,00	8.740.700,00	882.767,38	4.519.118,98	6,15	4.221.581,02	791.139,18	1.617.326,91	5,13	7.123.373,09
Assistência ao Idoso	161.000,00	111.000,00	0,00	7.800,00	0,01	103.200,00	600,00	1.200,00	0,00	109.800,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.000,00	93.000,00	0,00	219,20	0,00	92.780,80	0,00	219,20	0,00	92.780,80
Assistência Comunitária	8.483.700,00	8.533.700,00	882.767,38	4.511.099,78	6,14	4.022.600,22	790.539,18	1.615.907,71	5,12	6.917.792,29
Previdência Social	9.514.581,86	9.614.581,86	139.691,60	1.595.552,74	2,17	8.019.029,12	9.424,68	1.285.317,57	4,08	8.329.264,29
Previdência do Regime Estatutário	9.514.581,86	9.614.581,86	139.691,60	1.595.552,74	2,17	8.019.029,12	9.424,68	1.285.317,57	4,08	8.329.264,29
Saúde	57.615.200,00	57.659.782,81	1.500.890,09	27.143.075,32	36,95	30.516.707,49	3.780.801,26	12.071.758,87	38,28	45.588.023,94
Administração Geral	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
Atenção Básica	34.199.100,00	35.271.605,23	1.207.079,65	12.901.326,21	17,56	22.370.279,02	2.194.830,49	6.775.422,44	21,48	28.496.182,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.179.500,00	20.101.577,58	100.287,52	13.719.509,63	18,68	6.382.067,95	1.515.860,66	5.040.525,80	15,98	15.061.051,78
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	960.000,00	135.271,85	135.271,85	0,18	824.728,15	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Vigilância Sanitária	133.000,00	183.000,00	9.909,75	37.952,65	0,05	145.047,35	9.909,75	37.952,65	0,12	145.047,35
Vigilância Epidemiológica	680.000,00	680.000,00	48.341,32	233.609,98	0,32	446.390,02	60.200,36	217.857,98	0,69	462.142,02
Alimentação e Nutrição	440.000,00	440.000,00	0,00	115.405,00	0,16	324.595,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Educação	51.250.750,00	52.911.030,03	2.451.942,97	11.019.954,86	15,00	41.891.075,17	1.066.320,27	5.694.307,56	18,06	47.216.722,47
Alimentação e Nutrição	2.281.000,00	2.281.000,00	0,00	0,00	0,00	2.281.000,00	0,00	0,00	0,00	2.281.000,00
Ensino Fundamental	40.963.000,00	41.518.842,04	918.857,05	8.747.494,76	11,91	32.771.347,28	946.011,94	4.834.625,05	15,33	36.684.216,99
Educação Infantil	8.006.750,00	9.111.187,99	1.533.085,92	2.272.460,10	3,09	6.838.727,89	120.308,33	859.682,51	2,73	8.251.505,48
Cultura	111.000,00	111.000,00	0,00	6.623,00	0,01	104.377,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Difusão Cultural	111.000,00	111.000,00	0,00	6.623,00	0,01	104.377,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	191.312.673,36	193.896.488,37	8.187.634,12	71.147.493,63	96,86	122.748.994,74	8.745.965,45	30.037.248,41	95,25	163.859.239,96
Urbanismo	17.722.000,00	18.357.600,40	2.240.674,74	7.093.892,59	9,66	11.263.707,81	606.841,79	1.779.912,72	5,64	16.577.687,68
Administração Geral	1.967.000,00	2.270.000,00	0,00	2.201.592,50	3,00	68.407,50	225.378,11	359.621,65	1,14	1.910.378,35
Infra-Estrutura Urbana	15.698.000,00	16.030.600,40	2.240.674,74	4.892.300,09	6,66	11.138.300,31	381.463,68	1.420.291,07	4,50	14.610.309,33
Serviços Urbanos	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Habitação	115.000,00	115.000,00	0,00	500,00	0,00	114.500,00	0,00	98,00	0,00	114.902,00
Habitação Urbana	115.000,00	115.000,00	0,00	500,00	0,00	114.500,00	0,00	98,00	0,00	114.902,00
Gestão Ambiental	3.889.234,46	3.615.134,46	0,00	964.626,48	1,31	2.650.507,98	223.852,87	449.764,86	1,43	3.165.369,60
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00
Controle Ambiental	2.736.234,46	2.496.234,46	0,00	964.626,48	1,31	1.531.607,98	223.852,87	449.764,86	1,43	2.046.469,60
Recuperação de Áreas Degradadas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Ciência e Tecnologia	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	2.482.000,00	3.008.600,00	129.680,67	1.017.640,84	1,39	1.990.959,16	27.794,11	206.731,51	0,66	2.801.868,49
Administração Geral	2.215.000,00	2.655.000,00	25.889,08	879.675,30	1,20	1.775.324,70	27.794,11	193.061,93	0,61	2.461.938,07
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
Promoção da Produção Animal	130.000,00	164.100,00	103.791,59	103.791,59	0,14	60.308,41	0,00	0,00	0,00	164.100,00
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Produção Industrial	62.000,00	62.000,00	0,00	34.173,95	0,05	27.826,05	0,00	13.669,58	0,04	48.330,42
Indústria	200.000,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
Promoção Industrial	200.000,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
Comércio e Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Promoção Comercial	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transporte	1.375.000,00	1.459.000,00	0,00	1.450.000,00	1,97	9.000,00	230.045,55	230.045,55	0,73	1.228.954,45
Administração Geral	1.375.000,00	1.459.000,00	0,00	1.450.000,00	1,97	9.000,00	230.045,55	230.045,55	0,73	1.228.954,45
Desporto e Lazer	568.000,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
Lazer	568.000,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.107,04	199.107,04	0,00	0,00	0,00	199.107,04	0,00	0,00	0,00	199.107,04
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.276.908,50	11.898.221,62	7.416,52	2.304.281,21	3,14	9.593.940,41	737.857,49	1.499.203,53	4,75	10.399.018,09
Legislativa	161.700,00	161.700,00	0,00	27.706,62	0,04	133.993,38	0,00	27.706,62	0,09	133.993,38
Ação Legislativa	161.700,00	161.700,00	0,00	27.706,62	0,04	133.993,38	0,00	27.706,62	0,09	133.993,38
Judiciária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.276.908,50	11.898.221,62	7.416,52	2.304.281,21	3,14	9.593.940,41	737.857,49	1.499.203,53	4,75	10.399.018,09
Administração	2.813.858,50	2.813.858,50	0,00	489.860,62	0,67	2.323.997,88	155.972,34	305.900,34	0,97	2.507.958,16
Administração Geral	1.347.858,50	1.347.858,50	0,00	275.940,42	0,38	1.071.918,08	45.990,07	91.980,14	0,29	1.255.878,36
Administração Financeira	1.442.000,00	1.442.000,00	0,00	213.920,20	0,29	1.228.079,80	109.982,27	213.920,20	0,68	1.228.079,80
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Assistência Social	633.300,00	633.300,00	0,00	5.014,56	0,01	628.285,44	2.507,28	5.014,56	0,02	628.285,44
Assistência Comunitária	633.300,00	633.300,00	0,00	5.014,56	0,01	628.285,44	2.507,28	5.014,56	0,02	628.285,44
Previdência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Saúde	3.336.800,00	3.336.800,00	0,00	627.563,96	0,85	2.709.236,04	203.635,59	408.019,28	1,29	2.928.780,72
Atenção Básica	3.336.800,00	3.336.800,00	0,00	627.563,96	0,85	2.709.236,04	203.635,59	408.019,28	1,29	2.928.780,72
Educação	4.505.750,00	4.127.063,12	7.416,52	1.154.135,45	1,57	2.972.927,67	375.742,28	752.562,73	2,39	3.374.500,39
Ensino Fundamental	3.605.750,00	3.427.063,12	7.416,52	903.953,29	1,23	2.523.109,83	302.464,54	599.633,93	1,90	2.827.429,19
Educação Infantil	900.000,00	700.000,00	0,00	250.182,16	0,34	449.817,84	73.277,74	152.928,80	0,48	547.071,20
Agricultura	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Administração Geral	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>203.589.581,86</b>	<b>205.794.709,99</b>	<b>8.195.050,64</b>	<b>73.451.774,84</b>	<b>100,00</b>	<b>132.342.935,15</b>	<b>9.483.822,94</b>	<b>31.536.451,94</b>	<b>100,00</b>	<b>174.258.258,05</b>

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Mar2020	Abr2020	Mai2020	Jun2020	Jul2020	Ago2020	Set2020	Out2020	Nov2020	Dez2020	Jan2021	Fev2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.007.726,85</b>	<b>19.914.792,73</b>	<b>14.329.732,91</b>	<b>16.893.999,42</b>	<b>19.367.911,08</b>	<b>17.607.956,82</b>	<b>17.554.968,29</b>	<b>18.756.975,97</b>	<b>16.810.544,56</b>	<b>22.496.272,85</b>	<b>15.816.818,81</b>	<b>19.925.176,25</b>	<b>214.462.876,24</b>	<b>208.393.091,50</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.759.671,28	3.840.721,30	2.972.676,38	2.570.784,14	2.148.525,14	1.935.901,02	2.189.298,65	2.258.858,45	2.009.189,72	4.785.253,42	1.768.523,45	1.951.930,11	30.253.513,06	32.361.000,00
I.P.T.U.	274.800,82	2.438.075,80	894.557,27	710.433,35	666.865,89	508.657,44	520.109,72	513.839,78	479.080,53	722.929,83	262.660,76	265.294,96	8.247.276,15	8.570.000,00
I.R.R.F.	282.733,35	310.130,23	324.571,00	313.657,16	327.444,93	284.455,98	319.755,06	446.274,02	430.771,40	2.094.534,10	129.685,65	380.597,35	5.624.810,21	4.700.000,00
I.S.S.	672.461,30	742.503,41	685.769,40	698.899,92	738.629,60	793.243,85	790.498,99	814.633,99	761.849,75	885.808,98	801.846,56	718.265,71	9.094.211,35	10.370.000,00
I.T.B.I.	274.841,43	137.408,02	896.337,24	636.077,39	194.103,81	186.452,82	337.576,62	279.636,29	125.543,90	828.076,55	207.768,28	225.689,65	4.328.512,00	4.750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.834,38	212.603,84	181.841,47	211.486,42	232.480,91	223.090,95	221.357,27	205.474,37	212.145,14	243.903,96	386.562,20	382.112,44	2.957.703,35	3.971.000,00
CONTRIBUIÇÕES	676.777,11	761.450,71	707.714,17	670.440,75	654.724,89	665.274,01	671.967,86	814.033,24	1.034.825,32	1.147.988,13	381.248,90	788.449,07	8.974.874,16	8.209.091,50
RECEITA PATRIMONIAL	46.066,52	36.317,72	25.920,58	16.828,67	17.757,74	17.906,93	17.356,88	25.829,53	-12.312,92	15.632,05	8.852,26	12.260,07	226.415,01	1.812.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.450,68	1.283,05	731,72	1.115,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.580,76	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.615,84	35.034,67	25.188,86	15.713,36	17.757,74	17.906,93	17.356,88	25.829,53	-12.312,92	15.632,05	8.852,26	12.260,07	214.834,25	1.712.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.417.372,84	15.040.489,63	10.422.958,36	13.487.703,32	16.305.858,93	14.771.787,04	14.487.575,17	15.486.239,13	13.637.989,58	16.376.813,07	13.536.546,78	17.044.912,11	172.996.205,96	162.397.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.388.456,31	2.321.610,52	2.425.567,41	1.974.539,94	3.403.894,39	2.182.235,76	1.741.899,93	2.343.625,07	3.106.297,51	4.631.729,53	3.377.639,45	4.427.227,59	34.284.505,31	39.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	3.130.716,03	2.347.048,68	2.069.492,77	2.470.074,79	2.546.529,24	2.920.834,76	2.785.422,72	2.955.954,36	3.365.183,27	2.994.726,29	3.218.236,24	2.810.017,02	33.816.226,17	34.100.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	594.073,31	527.149,92	429.068,29	606.763,85	368.141,85	306.386,81	279.335,45	268.824,89	216.005,62	196.111,53	483.350,21	3.706.577,72	7.980.898,45	7.800.000,00
Cota-Parte do ITR.	66.242,87	36.032,96	55.613,71	54.275,85	94.448,52	142.671,88	331.794,59	3.237.478,43	1.144.453,86	1.043.089,53	786.652,32	72.404,37	7.045.158,69	8.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.301.163,59	7.509.525,23	3.281.679,66	5.992.724,95	7.503.525,55	6.530.409,01	6.818.202,40	3.561.201,56	2.536.233,39	4.403.555,98	2.385.284,04	2.518.709,83	56.352.215,09	38.137.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.356,93	16.473,82	16.425,44	14.771,26	17.744,40	20.521,69	24.105,19	27.587,43	30.240,57	31.805,24	35.031,82	28.656,07	281.719,86	350.000,00
Transferências da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências do FUNDEB	2.938.364,80	2.282.629,50	2.136.131,08	2.374.558,98	2.388.574,98	2.688.707,13	2.507.014,89	3.071.467,39	3.269.575,36	3.075.795,07	3.240.353,70	3.481.319,51	33.435.492,39	34.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.839,10	235.833,37	200.263,42	148.262,54	240.044,38	157.107,52	189.789,75	191.016,62	140.852,86	170.806,18	121.647,42	127.624,89	2.029.888,05	3.614.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.590.054,74</b>	<b>1.442.198,41</b>	<b>1.384.204,70</b>	<b>1.408.529,53</b>	<b>1.395.072,16</b>	<b>1.495.066,28</b>	<b>1.415.223,45</b>	<b>2.251.407,03</b>	<b>2.230.927,30</b>	<b>2.265.805,90</b>	<b>1.580.731,18</b>	<b>2.594.849,22</b>	<b>21.054.069,90</b>	<b>21.617.091,50</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	358.157,28	395.830,26	388.460,33	387.399,98	387.863,82	388.640,50	387.572,98	490.210,52	670.539,31	767.882,22	5.555,79	391.603,95	5.019.716,94	4.105.091,50
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.231.897,46	1.046.368,15	995.744,37	1.021.129,55	1.007.208,34	1.106.425,78	1.027.650,47	1.761.196,51	1.560.387,99	1.497.923,68	1.575.175,39	2.203.245,27	16.034.352,96	17.412.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.417.672,11</b>	<b>18.472.594,32</b>	<b>12.945.528,21</b>	<b>15.485.469,89</b>	<b>17.972.838,92</b>	<b>16.112.890,24</b>	<b>16.139.744,84</b>	<b>16.505.568,94</b>	<b>14.579.617,26</b>	<b>20.230.466,95</b>	<b>14.236.087,63</b>	<b>17.330.327,03</b>	<b>193.428.806,34</b>	<b>186.876.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	30.486,89	770.227,00	113.783,78	0,00	0,00	0,00	4.616,22	0,00	0,00	72.200,00	0,00	0,00	991.313,89	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):</b>	<b>13.387.185,22</b>	<b>17.702.367,32</b>	<b>12.831.744,43</b>	<b>15.485.469,89</b>	<b>17.972.838,92</b>	<b>16.112.890,24</b>	<b>16.135.128,62</b>	<b>16.505.568,94</b>	<b>14.579.617,26</b>	<b>20.158.266,95</b>	<b>14.236.087,63</b>	<b>17.330.327,03</b>	<b>192.437.492,45</b>	<b>186.876.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):</b>	<b>13.387.185,22</b>	<b>17.702.367,32</b>	<b>12.831.744,43</b>	<b>15.485.469,89</b>	<b>17.972.838,92</b>	<b>16.112.890,24</b>	<b>16.135.128,62</b>	<b>16.505.568,94</b>	<b>14.579.617,26</b>	<b>20.158.266,95</b>	<b>14.236.087,63</b>	<b>17.330.327,03</b>	<b>192.437.492,45</b>	<b>186.876.000,00</b>

FONTE:

Nova Andradina, 30/03/2021

José Gilberto Garcia  
Prefeito MunicipalEmerson Nantes de Matos  
Secretário M. Finanças e GestãoKamilla Fernandes Pereira  
CRC:MS-008390/C-4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.200.000,00	1.163.958,03		
Receita de Contribuições dos Segurados	4.105.091,50	397.159,74		
Ativo	4.053.091,50	389.432,14		
Inativo	50.700,00	7.517,30		
Pensionista	1.300,00	210,30		
Receita de Contribuições Patronais	8.078.000,00	565.528,87		
Ativo	8.078.000,00	565.528,87		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	1.000.000,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	3.016.908,50	201.269,42		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	3.012.908,50	201.269,42		
Demais Receitas Correntes	4.000,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.187.091,50</b>	<b>962.688,61</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Benefícios	8.314.581,86	1.132.982,40	1.132.982,40	1.132.982,40
Aposentadorias	7.814.581,86	1.034.157,87	1.034.157,87	1.034.157,87
Pensões por Morte	500.000,00	98.824,53	98.824,53	98.824,53
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>8.389.581,86</b>	<b>1.132.982,40</b>	<b>1.132.982,40</b>	<b>1.132.982,40</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>4.797.509,64</b>	<b>(170.293,79)</b>	<b>(170.293,79)</b>	<b>(170.293,79)</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	7.810.418,14			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021	2020		
Caixa e equivalentes de caixa	7.982,83	230,68		
Investimentos e Aplicações	70.478.869,24	60.886.500,49		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continua 2/4



Município de Nova Andradina - MS

Continuação 3/4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes	1.170.000,00	462.570,34	152.335,17	141.090,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	59.888,84	59.888,84	59.888,84
Demais Despesas Correntes	0,00	402.681,50	92.446,33	81.201,46
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>462.570,34</b>	<b>152.335,17</b>	<b>141.090,30</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)²</b>	<b>-1.300.000,00</b>	<b>-462.570,34</b>	<b>-152.335,17</b>	<b>-141.090,30</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

30/03/2021 10:11:09

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	191.015.091,50	47.713.699,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.361.000,00	6.854.147,33
I.P.T.U.	8.570.000,00	1.563.042,03
I.S.S.	10.370.000,00	2.452.130,59
I.T.B.I.	4.750.000,00	1.169.181,07
I.R.R.F.	4.700.000,00	669.564,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.971.000,00	1.000.229,49
Contribuições	8.209.091,50	1.534.092,55
Receita Patrimonial	1.818.000,00	430.376,82
Aplicações Financeiras(II)	1.718.000,00	430.376,82
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	144.985.000,00	38.570.493,86
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	8.617.875,03
Cota-Parte do ICMS	27.280.000,00	8.006.913,87
Cota-Parte do IPVA	6.240.000,00	3.882.633,73
Cota-Parte do ITR	6.400.000,00	958.172,41
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	63.687,89
Transferências do FUNDEB	34.200.000,00	9.738.811,09
Outras Transferências Correntes	38.137.000,00	7.302.399,84
Demais Receitas Correntes	3.642.000,00	324.589,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.642.000,00	324.589,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	189.297.091,50	47.283.323,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.094.000,00	4.192.981,27
Operação de Crédito(VI)	5.000.000,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	237.981,27
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	300.000,00	237.981,27
Transferências de Capital	2.794.000,00	955.000,00
Convênios	331.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.463.000,00	955.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.094.000,00	1.192.981,27
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>192.391.091,50</b>	<b>48.476.304,42</b>

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	174.049.594,18	68.458.124,16	29.055.468,81	28.115.491,54	123.419,85	2.550.240,24	2.474.957,31
Pessoal e Encargos Sociais	94.634.784,31	19.222.556,44	15.551.826,17	15.551.826,17	13.875,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.194.809,87	49.235.567,72	13.503.642,64	12.563.665,37	109.544,25	2.550.240,24	2.474.957,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	79.194.809,87	49.235.567,72	13.503.642,64	12.563.665,37	109.544,25	2.550.240,24	2.474.957,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	173.829.594,18	68.458.124,16	29.055.468,81	28.115.491,54	123.419,85	2.550.240,24	2.474.957,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.647.787,15	2.709.439,47	1.001.235,99	998.758,49	44.804,43	2.360.382,74	2.233.805,34
Investimentos	17.598.887,15	1.651.092,48	355.477,97	353.000,47	44.804,43	2.360.382,74	2.233.805,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.048.900,00	1.058.346,99	645.758,02	645.758,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.598.887,15	1.651.092,48	355.477,97	353.000,47	44.804,43	2.360.382,74	2.233.805,34

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	199.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>191.627.588,37</b>	<b>70.109.216,64</b>	<b>29.410.946,78</b>	<b>28.468.492,01</b>	<b>168.224,28</b>	<b>4.910.622,98</b>	<b>4.708.762,65</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>		<b>15.130.825,48</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.846.418,14					
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2021</b>					
		<b>VALOR INCORRIDO</b>					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		430.376,82					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		6.883,28					
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>15.554.319,02</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.066.418,14					
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>					
		Em 31 Dez 2020(a)			Até o Bimestre/2021(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		20.037.466,30			22.410.139,88		
DEDUÇÕES (XXIX)		31.788.007,33			47.594.026,63		
Disponibilidade de Caixa		31.788.007,33			47.594.026,63		
Disponibilidade de Caixa Bruta		31.949.705,44			48.799.908,41		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		161.698,11			1.205.881,78		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-11.750.541,03			-25.183.886,75		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>13.433.345,72</b>					

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	-1.044.183,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>14.477.529,39</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>14.054.035,85</b>
<b><u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u></b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.128,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.605.128,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.810.418,14

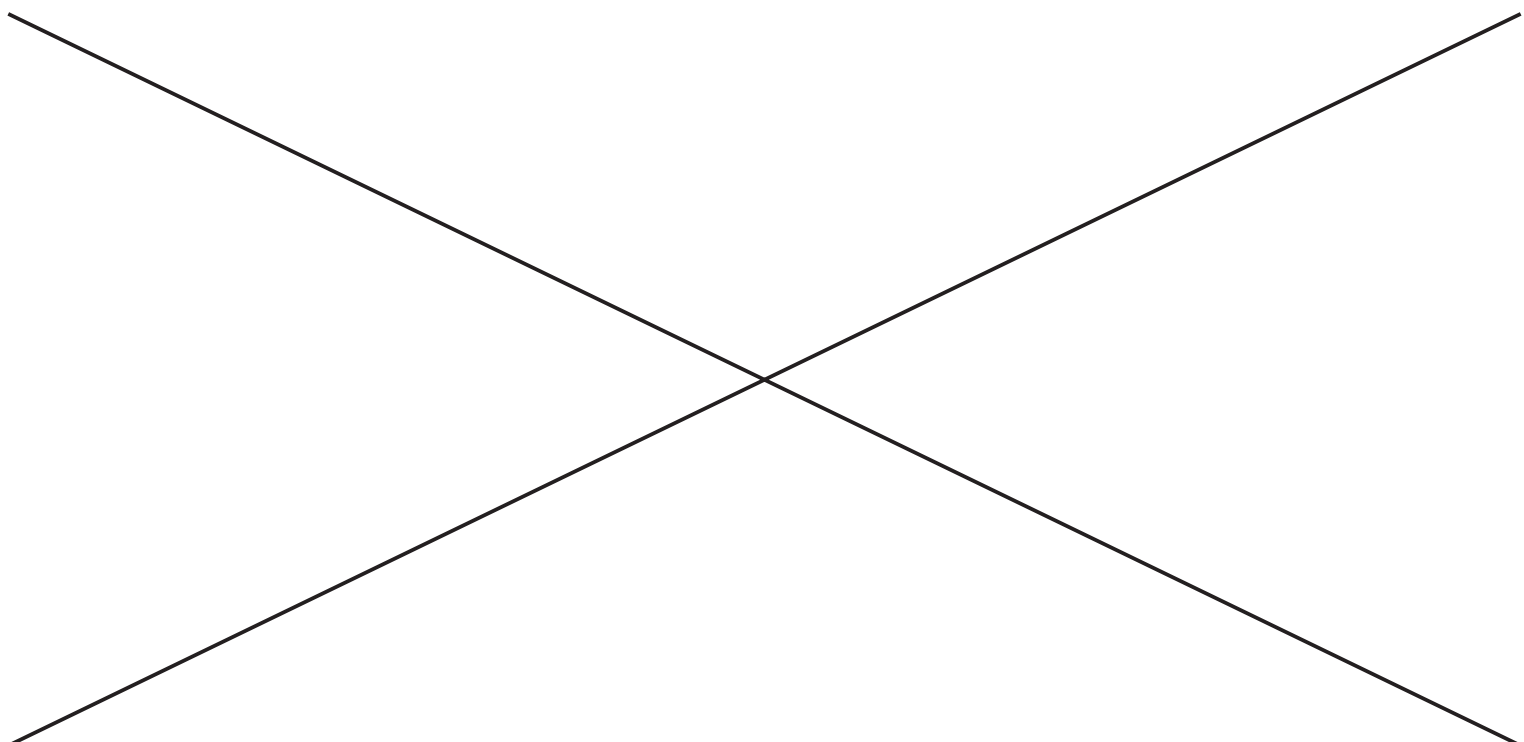
Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	28.160,87	172.560,70	168.224,28	-	32.497,29	1.213.148,62	13.047.880,49	4.910.622,98	4.708.762,65	892.958,83	8.659.307,63	8.691.804,92
<b>EXECUTIVO</b>	28.160,87	172.560,70	168.224,28	0,00	32.497,29	1.213.148,62	13.047.880,49	4.910.622,98	4.708.762,65	892.958,83	8.659.307,63	8.691.804,92
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.160,87	133.537,24	129.200,82	0,00	32.497,29	1.213.148,62	12.988.036,92	4.907.899,02	4.706.038,69	892.958,83	8.602.188,02	8.634.685,31
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,43	102,78	102,78	0,00	4.322,65	4.322,65
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,12	511,00	413,12	413,12	0,00	511,00	511,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	389,00	1.101,54	0,00	0,00	1.490,54	4.677,13	820.877,35	440.600,74	440.600,74	15.349,49	369.604,25	371.094,79
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.402,03	2.150.560,55	664.410,29	662.969,29	56.319,62	1.615.673,67	1.615.673,67
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.232,45	19.232,45	19.232,45	19.232,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	830,60	1.558,90	0,00	0,00	2.389,50	1.095,77	720.868,26	423.603,75	423.603,75	21.443,43	276.916,85	279.306,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	44.804,43	44.804,43	0,00	0,00	364.959,32	3.571.037,80	1.357.741,46	1.243.770,06	11.889,54	2.680.337,52	2.680.337,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.941,27	80.848,81	80.848,81	0,00	26.941,27	464.265,21	4.422.225,26	1.219.388,45	1.132.940,52	681.353,15	3.072.196,80	3.099.138,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.012,34	3.547,58	0,00	1.464,76	0,00	861.245,22	524.349,51	524.349,51	106.603,60	230.292,11	231.756,67
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. IN	0,00	211,22	0,00	0,00	211,22	193.336,04	392.984,08	234.986,95	234.986,95	0,00	351.333,17	351.544,39
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.406,50	0,00	0,00	0,00	49.406,50	49.406,50
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.406,50	0,00	0,00	0,00	49.406,50	49.406,50
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA AND	0,00	39.023,46	39.023,46	0,00	0,00	0,00	10.437,07	2.723,96	2.723,96	0,00	7.713,11	7.713,11
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	39.023,46	39.023,46	0,00	0,00	0,00	10.437,07	2.723,96	2.723,96	0,00	7.713,11	7.713,11
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>28.160,87</b>	<b>172.560,70</b>	<b>168.224,28</b>	<b>0,00</b>	<b>32.497,29</b>	<b>1.213.148,62</b>	<b>13.047.880,49</b>	<b>4.910.622,98</b>	<b>4.708.762,65</b>	<b>892.958,83</b>	<b>8.659.307,63</b>	<b>8.691.804,92</b>

FONTE:



**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.390.000,00	28.390.000,00	5.853.917,84	20,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.570.000,00	8.570.000,00	1.563.042,03	18,24
1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	883.806,81	13,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.870.000,00	1.870.000,00	679.235,22	36,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	1.169.181,07	24,61
1.2.1- ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	1.169.181,07	24,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.370.000,00	10.370.000,00	2.452.130,59	23,65
1.3.1- ISS	10.080.000,00	10.080.000,00	2.387.677,71	23,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	290.000,00	290.000,00	64.452,88	22,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	669.564,15	14,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.509.500,00	87.509.500,00	26.895.681,43	30,73
2.1- Cota-Parte FPM	37.149.500,00	37.149.500,00	10.772.343,68	29,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	10.772.343,68	29,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.100.000,00	34.100.000,00	10.008.642,25	29,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	63.687,89	18,20
2.5- Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	1.197.715,46	14,97
2.6- Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.800.000,00	4.853.292,15	62,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.899.500,00	115.899.500,00	32.749.599,27	28,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.350.000,00	608.618,26	18,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	339.623,58	16,57
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	980.000,00	980.000,00	228.210,60	23,29
5.4- Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	40.784,08	12,75
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.000,00	12.000,00	333,27	2,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.912.000,00	3.912.000,00	608.951,53	15,57

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.412.000,00	17.412.000,00	5.366.398,50	30,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	2.154.468,65	29,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.820.000,00	6.820.000,00	2.001.728,38	29,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.600.000,00	1.600.000,00	239.543,05	14,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.560.000,00	1.560.000,00	970.658,42	62,22
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.225.000,00	34.225.000,00	10.148.415,10	29,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.200.000,00	34.200.000,00	9.738.811,09	28,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	409.604,01	1.638,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	16.788.000,00	16.788.000,00	4.372.412,59	26,04

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Continuação 2/3

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.615.250,00	24.256.046,57	3.847.381,47	15,86	3.664.065,31	15,11	
13.1- Com Educação Infantil	2.611.000,00	2.611.000,00	469.814,74	17,99	447.755,62	17,15	
13.2- Com Ensino Fundamental	21.004.250,00	21.645.046,57	3.377.566,73	15,60	3.216.309,69	14,86	
14- OUTRAS DESPESAS	10.614.750,00	11.255.546,58	2.596.959,81	23,07	1.451.356,76	12,99	
14.1- Com Educação Infantil	5.101.750,00	5.721.750,00	1.603.231,63	28,02	557.699,74	9,75	
14.2- Com Ensino Fundamental	5.513.000,00	5.533.796,58	993.728,18	17,96	893.657,02	16,15	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.230.000,00	35.511.593,15	6.444.341,28	18,15	5.115.422,07	14,40	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%						-	
16.2 - FUNDEB 40%						-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.115.422,07	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						36,10	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						14,30	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						49,59	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 *						0,00	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.902.750,00	9.807.187,99	2.522.642,26	25,72	1.012.611,31	10,33	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	8.902.750,00	9.807.187,99	2.522.642,26	25,72	1.012.611,31	10,33	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.712.750,00	8.332.750,00	2.073.046,37	24,88	1.005.455,36	12,07	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.190.000,00	1.474.437,99	449.595,89	30,49	7.155,95	0,49	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.646.750,00	42.023.905,16	8.553.856,15	20,35	5.236.667,08	12,46	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.517.250,00	27.178.843,15	4.371.294,91	16,08	4.109.966,71	15,12	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.129.500,00	14.845.062,01	4.182.561,24	28,17	1.126.700,37	7,59	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	51.849.500,00	53.131.093,15	11.076.498,41	20,85	6.249.278,39	11,76	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						4.372.412,59	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *						-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						36.823,90	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						4.409.236,49	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						1.840.041,90	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						5,62	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.050.000,00	1.852.408,10	900.000,00	48,59	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.857.000,00	2.054.591,90	197.591,90	9,62	197.591,90	9,62
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.907.000,00	3.907.000,00	1.097.591,90	28,09	197.591,90	5,06
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	55.756.500,00	57.038.093,15	12.174.090,31	21,34	6.446.870,29	11,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			998.716,25		36.823,90	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			998.716,25		36.823,90	

Continuação 3/3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.738.811,09	339.623,58
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.075.107,81	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	5.075.107,81	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	409.604,01	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.073.307,29	339.623,58
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.073.307,29	339.623,58

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.702.787,15	2.709.439,47	16.993.347,68
Investimentos	17.567.887,15	1.651.092,48	15.916.794,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	2.134.900,00	1.058.346,99	1.076.553,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>19.702.787,15</b>	<b>2.709.439,47</b>	<b>16.993.347,68</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>14.702.787,15</b>	<b>-290.560,53</b>	<b>14.993.347,68</b>

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = ( a - b )	(d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2020	16.693.526,92	7.606.558,14	9.086.968,78	72.154.027,24
2021	17.691.155,15	8.389.581,86	9.301.573,29	81.455.600,53
2022	18.807.142,73	9.566.078,61	9.241.064,12	90.696.664,65
2023	19.947.950,46	10.367.578,64	9.580.371,82	100.277.036,47
2024	21.107.644,68	11.136.072,75	9.971.571,93	110.248.608,40
2025	22.266.588,09	12.239.561,14	10.027.026,95	120.275.635,35
2026	23.439.054,16	13.178.003,75	10.261.050,41	130.536.685,76
2027	24.558.129,64	14.660.329,69	9.897.799,95	140.434.485,71
2028	25.710.551,08	15.723.102,17	9.987.448,91	150.421.934,62
2029	26.844.337,29	16.833.876,55	10.010.460,74	160.432.395,36
2030	27.879.382,03	18.453.865,08	9.425.516,95	169.857.912,31
2031	28.885.859,28	19.978.829,83	8.907.029,45	178.764.941,76
2032	29.940.941,22	21.213.941,91	8.726.999,31	187.491.941,07
2033	30.837.871,26	22.982.839,73	7.855.031,53	195.346.972,60
2034	31.762.266,22	24.329.612,85	7.432.653,37	202.779.625,97
2035	32.595.747,44	25.931.273,29	6.664.474,15	209.444.100,12
2036	33.475.009,56	27.074.445,26	6.400.564,30	215.844.664,42
2037	34.399.236,54	27.869.241,66	6.529.994,88	222.374.659,30
2038	35.191.059,16	29.173.056,23	6.018.002,93	228.392.662,23
2039	35.972.075,19	30.411.373,89	5.560.701,30	233.953.363,53
2040	36.703.366,50	31.638.449,95	5.064.916,55	239.018.280,08
2041	37.379.230,55	32.233.831,02	5.145.399,53	244.163.679,61
2042	37.096.307,26	32.850.184,44	4.246.122,82	248.409.802,43
2043	37.516.726,43	33.716.741,54	3.799.984,89	252.209.787,32
2044	37.546.738,51	34.316.876,19	3.229.862,32	255.439.649,64
2045	37.443.105,43	35.152.888,98	2.290.216,45	257.729.866,09
2046	37.502.106,56	35.057.369,21	2.444.737,35	260.174.603,44
2047	37.458.878,26	35.353.481,73	2.105.396,53	262.279.999,97
2048	37.467.836,89	35.284.256,91	2.183.579,98	264.463.579,95
2049	37.552.633,33	34.887.923,12	2.664.710,21	267.128.290,16
2050	37.506.554,01	35.050.147,15	2.456.406,86	269.584.697,02
2051	37.689.471,54	34.214.379,37	3.475.092,17	273.059.789,19
2052	18.399.515,41	33.383.739,03	-14.984.223,62	258.075.565,57
2053	17.378.787,35	32.412.766,96	-15.033.979,61	243.041.585,96
2054	16.350.858,29	31.405.322,43	-15.054.464,14	227.987.121,82
2055	15.279.772,93	30.518.339,82	-15.238.566,89	212.748.554,93
2056	14.260.046,34	29.360.340,37	-15.100.294,03	197.648.260,90
2057	13.233.723,23	28.231.577,01	-14.997.853,78	182.650.407,12
2058	12.228.476,77	27.025.022,44	-14.796.545,67	167.853.861,45
2059	11.239.125,97	25.789.478,29	-14.550.352,32	153.303.509,13
2060	10.277.657,08	24.496.255,73	-14.218.598,65	139.084.910,48
2061	9.338.189,36	23.194.065,34	-13.855.875,98	125.229.034,50
2062	8.423.101,04	21.887.713,98	-13.464.612,94	111.764.421,56
2063	7.534.595,13	20.582.234,55	-13.047.639,42	98.716.782,14
2064	6.674.662,08	19.282.971,00	-12.608.308,92	86.108.473,22
2065	5.845.052,26	17.995.528,06	-12.150.475,80	73.957.997,42
2066	5.047.250,75	16.725.714,79	-11.678.464,04	62.279.533,38
2067	4.282.417,34	15.479.406,62	-11.196.989,28	51.082.544,10
2068	3.551.333,37	14.262.097,09	-10.710.763,72	40.371.780,38
2069	2.854.391,00	13.078.849,32	-10.224.458,32	30.147.322,06
2070	2.191.627,17	11.934.483,20	-9.742.856,03	20.404.466,03
2071	1.562.723,40	10.833.449,04	-9.270.725,64	11.133.740,39
2072	967.009,57	9.779.819,87	-8.812.810,30	2.320.930,09
2073	403.476,66	8.777.231,53	-8.373.754,87	-6.052.824,78
2074	211.188,59	7.828.877,96	-7.617.689,37	-13.670.514,15
2075	174.936,69	6.937.626,50	-6.762.689,81	-20.433.203,96
2076	143.321,99	6.105.812,86	-5.962.490,87	-26.395.694,83
2077	116.057,73	5.335.209,53	-5.219.151,80	-31.614.846,63

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2078	92.814,13	4.626.853,31	-4.534.039,18	-36.148.885,81
2079	73.232,81	3.980.822,06	-3.907.589,25	-40.056.475,06
2080	56.961,59	3.396.740,12	-3.339.778,53	-43.396.253,59
2081	43.632,55	2.873.489,23	-2.829.856,68	-46.226.110,27
2082	32.864,92	2.408.813,84	-2.375.948,92	-48.602.059,19
2083	24.298,82	1.999.895,26	-1.975.596,44	-50.577.655,63
2084	17.607,81	1.643.632,19	-1.626.024,38	-52.203.680,01
2085	12.490,09	1.336.409,12	-1.323.919,03	-53.527.599,04
2086	8.652,21	1.073.870,28	-1.065.218,07	-54.592.817,11
2087	5.836,52	851.734,76	-845.898,24	-55.438.715,35
2088	3.824,18	665.879,90	-662.055,72	-56.100.771,07
2089	2.421,70	512.124,09	-509.702,39	-56.610.473,46
2090	1.471,76	386.610,62	-385.138,86	-56.995.612,32
2091	850,54	285.878,45	-285.027,91	-57.280.640,23
2092	463,36	206.671,26	-206.207,90	-57.486.848,13
2093	235,01	145.748,58	-145.513,57	-57.632.361,70
2094	110,32	100.060,57	-99.950,25	-57.732.311,95
2095	0,00	0,00	0,00	-57.732.311,95

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

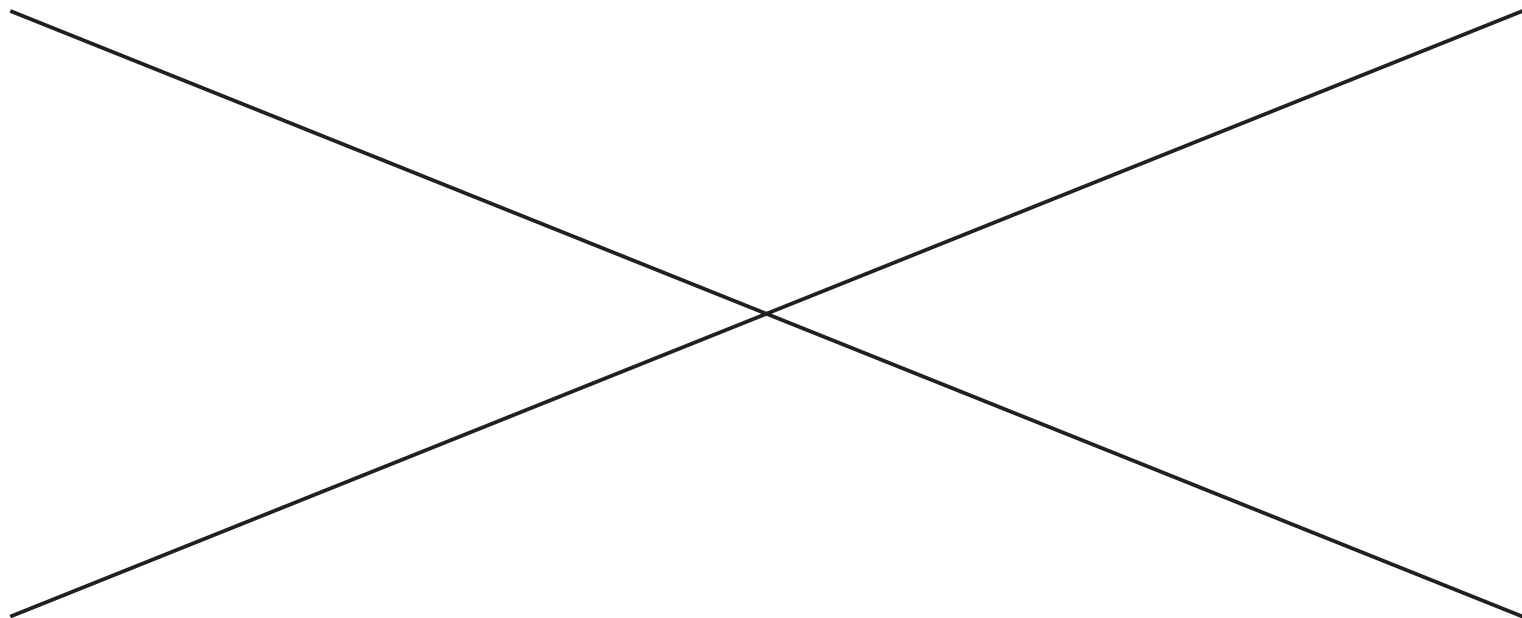
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	300.000,00	238.091,45	61.908,55
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	250.000,00	237.981,27	12.018,73
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	110,18	-110,18

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
<b>Valor(III)</b>	0,00	238.091,45	238.091,45

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.390.000,00	28.390.000,00	5.853.917,84	20,62					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.570.000,00	8.570.000,00	1.563.042,03	18,24					
IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	883.806,81	13,19					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.870.000,00	1.870.000,00	679.235,22	36,32					
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	1.169.181,07	24,61					
ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	1.169.181,07	24,61					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.370.000,00	10.370.000,00	2.452.130,59	23,65					
ISS	10.080.000,00	10.080.000,00	2.387.677,71	23,69					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	290.000,00	290.000,00	64.452,88	22,23					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	669.564,15	14,25					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.950.000,00	86.950.000,00	26.895.681,43	30,93					
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	10.772.343,68	29,35					
Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	1.197.715,46	14,97					
Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.800.000,00	4.853.292,15	62,22					
Cota-Parte ICMS	34.100.000,00	34.100.000,00	10.008.642,25	29,35					
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	63.687,89	18,20					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>115.340.000,00</b>	<b>115.340.000,00</b>	<b>32.749.599,27</b>	<b>28,39</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.585.400,00	27.929.982,81	8.301.478,32	29,72	3.588.998,58	12,85	3.295.700,80	11,80	-
Despesas Correntes	26.415.000,00	26.415.000,00	8.058.069,23	30,51	3.428.481,62	12,98	3.135.183,84	11,87	-
Despesas de Capital	1.170.400,00	1.514.982,81	243.409,09	16,07	160.516,96	10,60	160.516,96	10,60	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.800.000,00	5.500.000,00	4.612.500,00	83,86	1.890.000,00	34,36	1.417.500,00	25,77	-
Despesas Correntes	5.800.000,00	5.500.000,00	4.612.500,00	83,86	1.890.000,00	34,36	1.417.500,00	25,77	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	509.000,00	509.000,00	33.817,97	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	509.000,00	509.000,00	33.817,97	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>33.918.000,00</b>	<b>33.962.582,81</b>	<b>12.947.796,29</b>	<b>38,12</b>	<b>5.478.998,58</b>	<b>16,13</b>	<b>4.713.200,80</b>	<b>13,88</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.947.796,29	5.478.998,58	4.713.200,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.947.796,29</b>	<b>5.478.998,58</b>	<b>4.713.200,80</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.912.439,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.035.356,40	566.558,69	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>39,54</b>	<b>16,73</b>	<b>-</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.346,29	-681.346,29	3.158,73	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de Nova Andradina - MS

Página 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.960.500,00	10.678.422,42	5.247.481,85	49,14	3.633.163,31	34,02	3.503.933,42	32,81	-
Despesas Correntes	8.848.500,00	9.586.422,42	5.247.481,85	54,74	3.633.163,31	37,90	3.503.933,42	36,55	-
Despesas de Capital	1.102.000,00	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.379.500,00	14.601.577,58	9.107.009,63	62,37	3.150.525,80	21,58	3.143.722,57	21,53	-
Despesas Correntes	15.379.500,00	14.601.577,58	9.107.009,63	62,37	3.150.525,80	21,58	3.143.722,57	21,53	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	451.000,00	451.000,00	101.453,88	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	451.000,00	451.000,00	101.453,88	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	133.000,00	183.000,00	37.952,65	20,74	37.952,65	20,74	37.952,65	20,74	-
Despesas Correntes	133.000,00	183.000,00	37.952,65	20,74	37.952,65	20,74	37.952,65	20,74	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	680.000,00	680.000,00	233.609,98	34,35	217.857,98	32,04	215.873,98	31,75	-
Despesas Correntes	680.000,00	680.000,00	233.609,98	34,35	217.857,98	32,04	215.873,98	31,75	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	440.000,00	440.000,00	115.405,00	26,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	440.000,00	440.000,00	115.405,00	26,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>27.034.000,00</b>	<b>27.034.000,00</b>	<b>14.842.912,99</b>	<b>54,90</b>	<b>7.039.499,74</b>	<b>26,04</b>	<b>6.901.482,62</b>	<b>25,53</b>	<b>-</b>

Município de Nova Andradina - MS

Página 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.535.900,00	38.608.405,23	13.548.960,17	35,09	7.222.161,89	18,71	6.799.634,22	17,61	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.179.500,00	20.101.577,58	13.719.509,63	68,25	5.040.525,80	25,08	4.561.222,57	22,69	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	960.000,00	135.271,85	14,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	183.000,00	37.952,65	20,74	37.952,65	20,74	37.952,65	20,74	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	680.000,00	680.000,00	233.609,98	34,35	217.857,98	32,04	215.873,98	31,75	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	440.000,00	440.000,00	115.405,00	26,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>60.952.000,00</b>	<b>60.996.582,81</b>	<b>27.790.709,28</b>	<b>45,56</b>	<b>12.518.498,32</b>	<b>20,52</b>	<b>11.614.683,42</b>	<b>19,04</b>	<b>-</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)</b>	<b>60.952.000,00</b>	<b>60.996.582,81</b>	<b>27.790.709,28</b>	<b>45,56</b>	<b>12.518.498,32</b>	<b>20,52</b>	<b>11.614.683,42</b>	<b>19,04</b>	<b>-</b>

FONTE:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Município de Nova Andradina - MS  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021											
		No Bimestre	Até o Bimestre	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
Provisões de PPP	-	0,00	0,00										
Outros passivos	-	0,00	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00										
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00										
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00										
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	177.288.665,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		211.500.000,00		
Previsão Atualizada		211.500.000,00		
Receitas Realizadas		52.673.908,48		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.605.128,13		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		211.500.000,00		
Créditos Adicionais		2.105.128,13		
Dotação Atualizada		213.605.128,13		
Despesas Empenhadas		73.473.244,84		
Despesas Liquidadas		31.872.469,51		
Despesas pagas		31.348.755,83		
Superavit Orçamentário		20.801.438,97		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		73.473.244,84		
Despesas Liquidadas		31.878.040,67		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		177.289.094,43		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		177.098.494,43		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		177.098.494,43		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		962.688,61		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.132.982,40		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.132.982,40		
Resultado Previdenciário		(170.293,79)		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	14.777.690,44	0,00
Resultado Primário		0,00	14.354.196,90	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	14.261.029,11	892.958,83	4.726.223,66	8.641.846,62
EXECUTIVO	14.261.029,11	892.958,83	4.726.223,66	8.641.846,62
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	200.721,57	0,00	168.224,28	32.497,29
EXECUTIVO	200.721,57	0,00	168.224,28	32.497,29
<b>TOTAL:</b>	<b>14.461.750,68</b>	<b>892.958,83</b>	<b>4.894.447,94</b>	<b>8.674.343,91</b>

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.082.626,11	25%	6,36	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.664.065,31	60%	36,10	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		3.000.000,00	2.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.709.439,47	16.993.347,68	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2021</b>	<b>2031</b>	<b>2041</b>	<b>2056</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	17.691.155,15	28.885.859,28	37.379.230,55	14.260.046,34
Despesas Previdenciárias	8.389.581,86	19.978.829,83	32.233.831,02	29.360.340,37
Resultado Previdenciário	9.301.573,29	8.907.029,45	5.145.399,53	-15.100.294,03
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.481.878,58	15,00	16,74	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## PORTARIA Nº. 17, de 30 Março de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

**Art. 2º** As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

**Parágrafo único.** O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

**Art. 2º** A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

**Art. 3º** As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de março de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Pessoas de 65 anos completos e acima e pessoas de 18 anos completos e acima com Síndrome Down	30.03.2021	8h às 11h e das 13h às 16	Centro de Eventos (ao lado do Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar.